

INDICAÇÃO Nº 64/2026

Indica ao Poder Executivo que encaminhe à Câmara Municipal projeto de lei instituindo o Programa Bolsa Atleta Municipal, destinado ao apoio financeiro de atletas que representam o Município de Guarabira em competições esportivas, e dá outras providências.

Senhor presidente,

Nos termos do art. 132 do regimento interno da Câmara Municipal de Guarabira, requeiro o envio de **Indicação ao Poder Executivo Municipal**, para que encaminhe a esta Casa Legislativa projeto de lei instituindo o Programa Bolsa Atleta Municipal, destinado a conceder apoio financeiro a atletas do município que participem de competições esportivas e representem Guarabira em eventos municipais, estaduais, nacionais e, quando aplicável, internacionais.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo incentivar e fortalecer o esporte em Guarabira, reconhecendo o esforço de atletas que, por meio de seu desempenho e dedicação, levam o nome do município para além de seus limites.

A participação em competições esportivas exige dos atletas investimentos com transporte, alimentação, hospedagem, inscrições, equipamentos, uniformes e demais despesas relacionadas à preparação e participação em eventos. Para muitos atletas, especialmente aqueles que não dispõem de patrocínio ou apoio privado, esses custos representam um obstáculo para a continuidade de suas atividades e para a participação em competições.

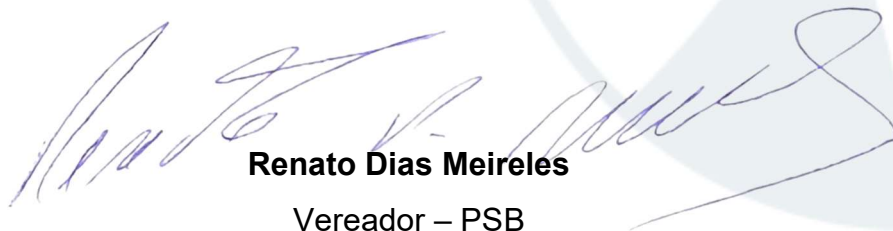
A criação de um Bolsa Atleta Municipal permitiria ao Poder Público estabelecer critérios objetivos para conceder apoio financeiro aos atletas que comprovadamente representem Guarabira, contribuindo para que talentos locais tenham melhores condições de treinamento e participação em competições.

Além de incentivar o desenvolvimento esportivo, a iniciativa representa uma forma de reconhecimento aos atletas que carregam o nome de Guarabira para outras cidades e regiões, projetando positivamente o município por meio do esporte.

Dessa forma, indica-se que o Poder Executivo avalie a elaboração e o encaminhamento de projeto de lei a esta Câmara Municipal, estabelecendo os critérios, modalidades, valores, requisitos e demais condições necessárias para a implantação do Programa Bolsa Atleta Municipal.

Ante o exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta Indicação, e a posterior sensibilidade do Chefe do Poder Executivo para o encaminhamento da matéria a esta Casa Legislativa.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guarabira, 24 de agosto de 2026.



Renato Dias Meireles
Vereador – PSB